



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade e Acessibilidade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1558011

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

Objeto da demanda

Contratação pontual de intérprete de Libras para gravação de interpretação em vídeos institucionais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Unidade proponente

Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (ASESA).

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem por objetivo garantir a **acessibilidade comunicacional plena** nos conteúdos audiovisuais institucionais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, mediante a gravação de interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) a ser incorporada em, aproximadamente, **10 (dez)** vídeos institucionais curtos, de 5 minutos, totalizando aproximadamente **50 minutos de conteúdo, no modelo janela**.

A demanda decorre da necessidade de **cumprimento das diretrizes previstas no Art. 11, inciso I, do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade (edições 2026 e 2027)**, especialmente no que se refere ao **Ranking da Transparência**, bem como do **item 80 desse Ranking**, fundamentado no **Art. 4º, incisos I e VI, da Resolução CNJ nº 401/2021**, que estabelece diretrizes obrigatórias de acessibilidade comunicacional nos órgãos do Poder Judiciário.

Adicionalmente, conforme dispõe o **Art. 6º do Regulamento do Ranking da Transparência**, a avaliação ocorre entre os meses de **abril e maio**, o que impõe a necessidade de adoção tempestiva das providências administrativas para adequação dos conteúdos institucionais antes do período avaliativo.

A ausência de interpretação em Libras compromete o **direito fundamental de acesso à informação por pessoas surdas e com deficiência auditiva**, além de representar **risco institucional quanto ao cumprimento das normas do CNJ**, configurando questão relevante sob a perspectiva do interesse público.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação está alinhada ao **Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 6ª Região**, ao Plano de Logística Sustentável, bem como às ações institucionais conduzidas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e pela ASESA.

Embora a necessidade específica não tenha sido prevista inicialmente no Plano Anual de Contratações, sua identificação ocorreu de forma superveniente, em razão da análise detalhada e atualizada dos critérios do Ranking da Transparência e do Prêmio CNJ de Qualidade, o que justifica sua formalização por meio do presente ETP.

III - Requisitos da contratação

Serviço de Intérprete de Libras para tradução de vídeos no modelo janela: profissional qualificado, com certificação reconhecida (Prolibras ou equivalente), para tradução de vídeos institucionais.

Entrega do material com qualidade mínima 4K, gravado em chroma key, para posterior inclusão no vídeo original.

Cumprimento integral das normas de acessibilidade, sustentabilidade e boas práticas de contratação pública.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

- Estimativas para Contratação**

- Serviço:** Interpretação em Libras para vídeos institucionais.

- Quantidade estimada:**

- Tempo total:** 50 minutos.

- Distribuição:** 10 vídeos curtos (aprox. 5 minutos cada).

- **Valor total estimado:** R\$ 1.798,75.

Memória de Cálculo

- **Base de cálculo:**

- Tempo médio por vídeo: 5 minutos.
- Total de vídeos: 10.
- Tempo total: $10 \times 5 \text{ min} = \mathbf{50 \text{ minutos}}$.

- **Preço unitário:** R\$ 35,975 por minuto (estimativa baseada em mercado ou tabela interna).

- **Cálculo do valor total:**

- $50 \text{ min} \times \text{R\$ } 35,975 = \mathbf{\text{R\$ } 1.798,75}$.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Alternativas identificadas:

- **Contratação direta** de profissional ou empresa especializada em interpretação de Libras.
- **Parceria com outro órgão do Judiciário Federal** para compartilhamento do serviço.

Justificativa técnica e econômica da escolha:

 Considerando:

- A **especificidade técnica** do serviço (interpretação em Libras para vídeos institucionais);
- O **volume reduzido** da demanda (50 minutos distribuídos em 10 vídeos curtos);
- O **prazo exíguo** para execução;
- A **necessidade de padronização terminológica e qualidade comunicacional**;

A **contratação direta de profissional ou empresa especializada** mostrou-se a solução **mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público**, garantindo uniformidade e evitando riscos de inconsistência que poderiam ocorrer em parcerias ou soluções fragmentadas.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Estimativa do Valor da Contratação

Objeto: Produção de vídeos curtos para treinamento/informativo.

Quantidade estimada:

- **10 vídeos curtos** (aproximadamente 5 minutos cada)
- **Tempo total:** 50 minutos

Preços Unitários Referenciais

- **Preço por minuto (1 min):** R\$ 35,975
- **Valor total estimado:** R\$ 1.798,75

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução consiste na gravação da interpretação em Libras, realizada em ambiente adequado e com qualidade técnica compatível com os padrões institucionais. Após a gravação, o material será incorporado aos vídeos institucionais do TRF6, garantindo acessibilidade comunicacional conforme as diretrizes legais e normativas aplicáveis.

Não há exigências específicas de manutenção contínua, considerando que se trata de serviço pontual de gravação e edição. Caso seja necessária assistência técnica para ajustes ou correções no material entregue, esta deverá ser prestada pela contratada dentro do prazo de garantia do serviço.

O pagamento será efetuado mediante atesto da execução do serviço e apresentação da documentação fiscal pertinente, em conformidade com as normas vigentes.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Optou-se por não realizar o parcelamento da contratação, considerando tratar-se de serviço técnico especializado, com valor estimado reduzido, quantidade limitada de vídeos a serem produzidos e necessidade de execução em prazo curto. O fracionamento não proporcionaria ganhos de economicidade ou eficiência, acarretando apenas aumento da complexidade administrativa. Dessa forma, a contratação em lote único revela-se a alternativa mais adequada ao interesse público.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

- - **Garantia de acessibilidade comunicacional nos vídeos institucionais**, assegurando inclusão de pessoas com deficiência auditiva, conforme diretrizes legais e normativas.
 - **Atendimento às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, especialmente no que se refere à promoção da acessibilidade e comunicação inclusiva.
 - **Fortalecimento da política institucional de inclusão**, alinhando-se aos princípios da igualdade e não discriminação previstos na legislação e nas políticas públicas.
 - **Melhoria da avaliação institucional no Ranking da Transparência e no Prêmio CNJ de Qualidade**, contribuindo para o reconhecimento da instituição em boas práticas de governança e acessibilidade.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A contratação do serviço de intérprete de Libras apresenta impacto ambiental mínimo, por se tratar de atividade eminentemente intelectual, sem envolvimento de bens de consumo, deslocamento de materiais ou geração significativa de resíduos.

Como medida mitigadora, a Administração adotará práticas sustentáveis, como a utilização de meios digitais para troca de informações e racionalização do consumo de energia durante as gravações, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade socioambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação de intérprete de Libras para gravação de interpretação em vídeos institucionais é adequada, necessária e plenamente justificada, atendendo ao interesse público, às normas do CNJ e aos objetivos estratégicos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A contratação assegura o direito fundamental de acesso à informação, fortalece a política institucional de acessibilidade e contribui com o desempenho do Tribunal com os critérios do Ranking da Transparência e do Prêmio CNJ de Qualidade.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Schmidt Dolci, Assistente V**, em 08/01/2026, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1558011** e o código CRC **799B0786**.

